

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000283/2016. Termo de Permissão de Uso nº 03/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Permitente) e a CAFÉ BUFFET DO LAGO- ME (Permissonária). Objeto: A permissão de uso em caráter precário e oneroso, de espaço físico de 17,95m² (dezessete inteiros e noventa e cinco centésimos de metro quadrado), para o serviço de operação e administração de uma lanchonete no âmbito do edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período de vigência por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2019; Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Permitente, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Permissonária, DIEGO AUGUSTO VAZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO Nº 03/2018

PROCESSO: 00413.00001845/2018-52 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Fundamentação Legal: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de licença de uso do software Quantum Axis Online, cuja plataforma web possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras, banco de dados, em formato interativo por meio de sistema on-line com módulos de análises para o controle da carteira de investimentos, base de dados de ações, derivativos, fundos e ativos de renda fixa e relatórios técnicos com histórico, participação e quantidade de ativos no mercado financeiro. Data da Assinatura: 01/08/2018. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, pelo período de 01/08/2018 a 01/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Valor Total do Contrato: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Código U.O.: 32.203. Programa de Trabalho: 09.122.600385179660 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 2018NE00758, emitida em 24/07/2018, Modalidade Global. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente e pela PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA: MAXIM WENGERT e GYORGY VARGA, na qualidade de Diretores.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 12, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, considerando que a(s) cessão(ões) de apresentada(s) nos processos administrativos abaixo relacionados tornaram-se sem efeito devido à insuficiência de crédito do precatório ao qual ela(s) se refere(m), NOTIFICA os contribuintes abaixo a retirar o Documento de Arrecadação do saldo remanescente apurado no respectivo processo administrativo, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta notificação, sob pena de exclusão da sistemática de compensação com precatórios, bem como a inscrição ou o retorno dos débitos para dívida ativa, nos termos da Lei Complementar nº 52/1997. Para cumprimento da presente exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1008, Brasília-DF, telefone 3312-8020, no horário de 12 h. às 17 h. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO: Bônus Indústria e Comércio de Confeccões Ltda, 55.507.834/0006-94, 00043004725/2002; A Fortaleza Comércio de Malhas Ltda Me, 37.059.557/0001-08, 00122000710/2002; Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda, 00.009.282/0001-98, 00046001537/2003; Federal Serviços Gerais Ltda, 02.109.761/0001-01, 00048006971/2002; Carlos Henrique de Almeida, 244.913.811-00, 00043000444/2002; Aero Base Táxi Aéreo Ltda, 01.994.249/0001-22, 00124001018/2002; Aero Base Táxi Aéreo Ltda, 01.994.249/0001-22, 00124000363/2001; Distribuidora de Bebidas Rio Preto Ltda, 37.997.566/0001-40, 00042000290/2001; Eduardo Calixto Saliba, 38.002.200/0001-56, 00043005357/2002; Mina Empreendimentos Imobiliários e Agropastoris Ltda, 00.636.415/0001-56, 00043000446/2002; Georgios Joannis Pappas, 002.257.421-72, 00048002191/2005; Naoum Turismo e Hospedagem S/A, 00.675.553/0002-25, 00124005970/2015.

FABRIZZO FONTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: CONTRATO CEOPF-GRGC/CEB-D 1 30/2018, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: é estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2018-CEB-0321, nos termos da Resolução ANEEL nº. 414/2010. Vigência: A execução ocorrerá em até 120 (cento e vinte) dias, conforme constante no projeto/orçamento. Destaca-se que a obra só terá início após a assinatura deste instrumento e do pagamento da fatura referente ao orçamento ou da apresentação da Nota de Empenho em favor da CEB Distribuição S.A., caso haja valor de participação financeira do consumidor. Valor Total: R\$ 14.403,84 (catorze mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Do Procedimento: Este Contrato está vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 266/2018, cuja autorização decorre do Processo nº 00060-00071158/2017-05, no âmbito da CONTRATANTE; A publicação resumida do instrumento de contrato de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE. As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global de R\$ 14.403,84 (Quatorze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) correrá à conta de Fonte 100000000 - Código 339039, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03889 de 11/05/2018. Despesa de Publicação: SES, Processo nº: 00060-00071158/2017-05. Data de Assinatura: 30/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela CEB: SELMA BATISTA DO REGO LEAL. Testemunhas: JANDIRACY MOREIRA WEST.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA. CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: Atualizar os valores dos Procedimentos da Tabela SIGTAP SUS, o contrato nº 204/2014-SES/DF, passará de R\$ 3.452.700,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais) para R\$ 4.009.290,00 (quatro milhões, nove mil e duzentos e noventa reais); Acréscimo ao Contrato em R\$ 1.002.041,52 (um milhão, dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) o que corresponde a um percentual aproximadamente de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento); Supressão de R\$ 946.932,48 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) o que corresponde a um percentual aproximadamente de 23,62% (vinte e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento); Com a atualização dos valores da tabela SIGTAP SUS, o valor total do contrato passará de R\$ 3.452.700,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais) para R\$ 4.009.290,00 (quatro milhões, nove mil e duzentos e noventa reais); com o acréscimo e supressão, o valor total do contrato passará de R\$ 4.009.290,00 (quatro milhões, nove mil e duzentos e noventa reais) para R\$ 4.064.400,24 (quatro milhões, sessenta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE05054. Valor de empenho inicial: R\$ 285.460,11 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Emitido em 29/06/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES, Processo: 060.003.592/2014. Data de Assinatura: 03/08/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARCOS PEREIRA DE AVILA. Testemunhas: LEONARDO CARVALHO AGUIAR e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 14/10/2014.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2018 a 06/07/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Alterar a razão social, conforme primeira alteração contratual, vide fl. 1460. "De: empresa CONSTRUTORA CONCRETO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11" "Para: empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11". Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2018NE05193 e 2018NE05194. Valores de empenho inicial: R\$ 126.776,54 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 20.682,54 (vinte mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Emitidos em 06/07/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES, Processo: 060.008.665/2013. Data de Assinatura: 06/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRO RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 14/07/2017.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA BRASILEIRA DE RADIOLOGIA LTDA EPP. CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2018 a 02/06/2019, com base no Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE04401. Valor de empenho inicial: R\$ 371.395,80 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Emitido em 30/05/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES, Processo: 060.014.855/2012. Data de Assinatura: 30/05/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ELOY ANDERSON MENDES. Testemunhas: RUBIA PEREIRA LUCENA e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 13/06/2013.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP. CNPJ nº 00.653.494/0001-03. Objeto: Considerando a CLAUSULA QUINTA - Do Valor do Contrato nº 027/2016, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.010.986/2014, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Os valores do Contrato nº 027/2016 - SES/DF, ficam reajustados em 2,9473% (dois inteiros e nove mil, quatrocentos e setenta e três décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice